



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8778 , DE 23 DE JUNHO DE 1999.**

Dispõe sobre o Decreto nº 8742, de 21 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º - O Decreto nº 8742, de 21 de maio de 1999, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Assistência Social”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º - .....  
.....

Cidadania:  
III – Superintendência de Estado da Justiça e Defesa da

- a) Titular: JOSÉ WALTER TEIXEIRA;
- b) Suplente: JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO;

.....

V – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

- a) .....
- b) Suplente :ROSILENE FÁTIMA CARRANZA FERNANDES;”

Publicado no Diário Oficial  
nº 4277 do dia 28/10/1999



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E PASTORIL

PORTARIA Nº 10.000/99 DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

CONVOCANDO

o Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], para comparecer

em [Data]

às [Horas] no [Local] para [Objetivo]

de acordo com o [Referência]

de [Data]

Assinatura do [Cargo]

[Assinatura]




**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 1999, 111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**OSCAR ILTON DE ANDRADE**  
Chefe da Casa Civil